



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia  
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMPUS

---

**Ata da 1ª Reunião do CONCAMPUS do IFC - Campus Concórdia, Ano 2019**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala 2 (dois), anexa ao Auditório Central do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia, os membros integrantes do Conselho do *Campus* – CONCAMPUS do IFC *Campus* Concórdia, para a primeira reunião ordinária do Conselho, Exercício 2019/2020. Estiverem presentes: Nelson Geraldo Golinski (Presidente), Fábio André Negri Balbo, Jucele Grando, Liane Vizzotto, Rodrigo Nogueira Giovanni, Wanderson Adriano Biscola Pereira, Lupércia Daiane Colossi Dal Piaz, Fernanda Elisa de Oliveira Venturini, Francini Coeli Schneider Schwingel, Camila Torbezz Mattiello, Mariane Ribeiros e Luis Marchioro. Justificativas de ausência: Antônio Marcos Ceconello, Marcos Kramer, Mariângela Scapinelo, Alessandra Portolan e Sorinês Brunetto. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, professor Nelson Geraldo Golinski, agradeceu a presença de todos, deu boas vindas aos novos membros e ressaltou a importância do Conselho de *Campus* nos processos decisórios relativos à gestão administrativa, orçamentária e acadêmica. Apresentou a seguinte pauta de reunião: 1) Posse do novo Conselho do CONCAMPUS – Gestão 2018/2020 e 2) Aprovação do Relatório de Gestão do IFC Campus Concórdia referente ao ano de 2018. Informou que, por ser a primeira reunião do novo Conselho, todos os membros (suplentes e titulares) foram convocados a participarem. Na sequência, aconteceu a posse dos novos membros do CONCAMPUS - Gestão 2018/2020, sendo todos os presentes cientificados da importância e necessidade de estarem presentes nas reuniões, inclusive os membros titulares. Dando prosseguimento à reunião, a Diretora de Administração e Planejamento – Jucele Grando, juntamente com o Diretor de Desenvolvimento Educacional - Fábio André Negri Balbo, apresentaram o Relatório de Gestão do Campus Concórdia referente ao ano de 2018. A servidora Fernanda de Oliveira Venturini, pediu a palavra e informou que os servidores Fabiano Deola (não membro) e Antônio Marcos Ceconello, que sendo membro não pode se fazer presente, solicitou que fossem apresentadas algumas considerações em relação ao Relatório de Gestão apresentado pela Direção Geral. Assim, a servidora Fernanda Venturini fez a leitura das ponderações apresentadas pelos citados servidores, conforme segue: Em relação ao **Item 1.1.5 - Desenvolver projetos de Apoio de ações inclusivas**, foi destacado que a *manutenção desse convenio exige o envolvimento diário de servidores e terceirizados das zootecnias para manutenção e cuidados com os animais, além do custo direto com insumos como maravalha, cal, feno, entre outros*. O Diretor do Departamento de Ensino salientou que nesse item o custo no relatório apresentado foi nulo, porém entende-se que no desenvolvimento do projeto são necessários servidores, insumos, entre outros porém de difícil mensuração do valor exato. Acerca do **Item 2.1.5 - Manter o quantitativo de vagas para moradia estudantil**, foi indicado

*[Assinaturas manuscritas]*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia  
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMPUS

que se o item fala em “manter o quantitativo de vagas para moradia estudantil” e os números mostram a redução de 8 (oito) vagas, a demanda não foi atendida. O Diretor de Ensino informou que a redução no número de alunos na moradia estudantil se deve ao fato de que nos editais sobram vagas para alunos do sexo masculino, enquanto que não é possível alocar todos os alunos do sexo feminino devido a disponibilidade de espaço. Além disso, existem os desligamentos que ocorrem ao longo do ano. Em observação ao **Item 9.1.3 - Reestruturar os plantões para os alunos do Curso Técnico em Agropecuária**, foi destacado que o “parecer foi baseado num informe do gabinete do IFC que induz claramente a visão de trabalho na realização dos plantões, não contextualizando o costume histórico de grande parte das instituições que oferecem o curso de técnico em agropecuária e a importância da prática como princípio educativo. Deixando de reconhecer as falhas de gestão ao não garantir a assistência e cuidados necessários aos estudantes na realização dos plantões. Como não houve nenhum encaminhamento referente a regulamentação dos plantões acredito que essa demanda não foi atendida”. A Direção de Ensino ressaltou que enviou pedido para a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária em julho/18 se manifestar sobre a regulamentação das atividades de alunos que possam ocorrer em finais de semana, recessos e feriados, visto que o PPC do curso não regulamenta tal prática. Até o momento não houve retorno de tal regulamentação. Como se trata de uma especificidade do curso de Agropecuária, cabe ao NDB propor a regulamentação. Sobre o **Item 9.1.4 - Desenvolver diversos sistemas produtivos com foco em análise econômica**, foi mencionado que “o foco dos setores, assim como qualquer outro laboratório do IFC Concórdia, deveria ser a viabilidade de realização de práticas didáticas, pesquisa e extensão com qualidade e não a simples análise econômica”. O Diretor de Ensino informou que a análise econômica é apenas um dos itens necessários para desenvolver os sistemas produtivos e que no momento da elaboração do planejamento ficou estabelecido o objetivo dessa forma. O setor deve ser planejado para o ensino, pesquisa e extensão. Em relação ao **Item 10.1.1 - Apoiar o desenvolvimento projeto Equoterapia, cedendo o espaço, auxiliando no cuidado de animais e auxílio de servidores que manifestem interesse e sejam designados**, foi salientado que “conforme colocado no item 1.1.5: A manutenção desse convenio exige o envolvimento diário de servidores e terceirizados das zootecnia para manutenção e cuidados com os animais além do custo direto com insumos como maravalha, cal, feno e outros”. A Diretora de Administração e Planejamento explicou que em relação ao custo, foi descrito como “zero” no relatório, pois não há como mensurar. Assim, o relatório de Gestão será retificado com a informação de que há custos, contudo não há possibilidade de mensurar. No que tange ao **Item 13.1.1 - Elaborar fluxo de procedimentos para Infraestrutura para organização das demandas dos serviços de**



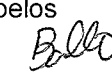
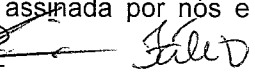
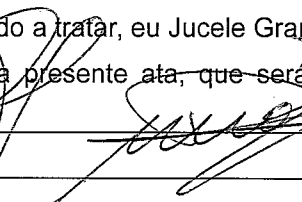
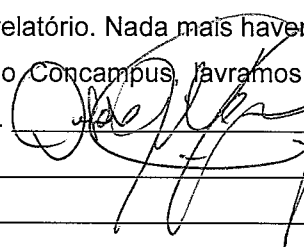
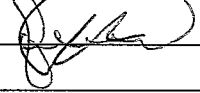
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia  
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMPUS

**manutenção**, foi ressaltado que *“o fluxo é inoperante, visto que não expõem prazo de tramitação, e avaliação dos serviços realizados fazendo com que muitas demandas não sejam concluídas de maneira satisfatória”*. A Diretora de Administração e Planejamento informou que o fluxo foi concluído conforme planejado, destacando que como qualquer fluxo, podem ser sugeridas alterações, contudo, não foi encaminhada nenhuma solicitação de alteração. Referente ao **Item 13.1.5 - Finalizar a implantação do sistema de Gestão SIPAC (Módulos Patrimônio, Almoxarifado, Transportes, Infraestrutura, Contratos e Orçamento)**, foi questionado que *“se era para implementar em 2017 e 2018 e estamos em 2019 com os sistemas não implementados, a demanda não foi atendida”*. A Diretora de Administração e Planejamento destacou que realmente alguns módulos ainda estão com a implantação em adamento, sendo que essa ação não depende exclusivamente do Campus, mas também da Reitoria. Por essa razão foi anotado no relatório que ainda está em andamento. Acerca do item **13.2.1 - Modernizar o sistema de arquivo de documentos do IFC Concórdia conforme CONARC**, foi argumentado que *“se era para modernizar em 2017 e 2018 e estamos em 2019 sem a modernização, a demanda não foi atendida”*. Foi esclarecido que foram realizadas apenas as grades, exaustores e pintura do local, sendo que a inclusão das estantes não foi realizada em virtude da falta de orçamento, por essa razão o atendimento do planejamento foi parcial, sendo anotado no relatório que ainda está em andamento. Em relação ao item **15.1.1 - Readequação da infraestrutura de Cabeamento estruturado**, foi contestado que *“diversos espaços do instituto ainda não tem acesso a internet”*. Em resposta, a Diretora de Administração e Planejamento explicou que o planejamento do cabeamento estruturado não contemplou a escola inteira, inclusive em razão da falta de orçamento que não permitiu atender toda a área da instituição. Contudo, o que foi planejado, foi executado. Sobre o **Item 15.2.2 - Manutenção da Central Telefônica e ampliação dos ramais**, foi dito que *“o aviário ainda está sem ramal telefônico”*. A Diretora de Administração e Planejamento informou que o aviário depende do cabeamento estruturado e que este local não foi contemplado, devido restrições orçamentárias. Contudo, o que foi planejado, foi executado. No que tange ao **Item 15.2.7 - Melhorar a iluminação noturna**, foi perguntado sobre uma análise técnica entregue pelo servidor Fabiano Deola *“para a substituição do modelo de lampadas dos postes que deveria gerar uma economia de aproximadamente R\$40.000,00 por ano, que foi ignorada pela gestão”*. Em resposta, foi informado que a gestão executou a melhoria na iluminação, com adequações de transformadores e redes, conforme necessidade e planejamento. Referente ao **Item 15.2.8 - Aquisição de veículo via recurso de emenda parlamentar**, foi questionado *“qual portaria? O que teve em 2017 foi a Portaria nº 234, de 19/07/2017, que traz no Art. 1º “Fica suspensa, em 2017, (...)” logo, em 2018 poderia ter ocorrido a aquisição”*. A Diretora



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia  
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMPUS

de Administração e Planejamento informou que em 2018 teve nova portaria, a qual será incluída no relatório de gestão. Em relação ao **Item 15.2.14 - Reforma adequação e modernização das estruturas das Zootecnia**s, foi salientado que *“não ocorreu uma discussão com os servidores envolvidos nos setores sobre a real necessidade dos setores para que possam atender suas funções operacionais, reduzir custos e permitir a realização de pesquisas, entre outros”*. Em resposta, foi relatado que a definição foi discutida em conjunto com a Coordenação Geral de Produção – CGPP. Acerca do **Item 15.2.15 - Construção de Aprisco**, foi salientado que *“não há projeto em discussão com os envolvidos nos setores, o que há é um grupo de croquis que foram juntados e tendem a dar origem a uma instalação falha, sem serventia a longo prazo e pouco operacional”*. O Diretor Geral ressaltou que foi realizado um *layout* do projeto e que para andamento do mesmo deve-se aguardar as definições do Comitê das Zootecnia, que será composto em breve. A redação do Relatório de Gestão será alterada. No que se refere ao **Item 18.1.3 - Realizar mapeamento e divulgação das áreas de Preservação ambiental no Campus**, foi contestado que *“esta discussão está acontecendo sem a participação dos servidores dos setores, os quais podem contribuir significativamente no processo de mapeamento das áreas”*. O professor Rodrigo Nogueira Giovanni, membro do NGA, informou que o mapeamento ainda não foi discutido, pois o NGA está analisando formas de realizar esta ação. Sobre o **Item 18.2.1 - Readequar sistemas de tratamento de resíduos, agrotóxicos, dejetos bovinos/suínos e humano**, foi afirmado que *“nenhuma ação concreta foi realizada referente ao tratamento de dejetos animais”*. Em resposta, foi ressaltado que a ação tomada foi a contratação do Projeto; Referente à adequação do sistema de dejetos animais, foram realizadas as adequações que se fizeram necessárias pela Coordenação de Infraestrutura, sendo, por exemplo, realizada a troca de tubulações e canos. A informação relacionada aos dejetos animais será acrescentada no relatório. Nada mais havendo a tratar, eu Jucele Graúdo, e eu Fábio André Negri Balbo, membros do Concampus, lavramos a presente ata, que será assinada por nós e pelos demais presentes.



---

---

---

---

---

---

---

---